

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O MUSEU DO CAFÉ E MUSEU DA IMIGRAÇÃO
Aviso de contratação de 28 de novembro de 2018

ATA DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A chamada pública foi publicada nos sites do Museu do Café e Museu da Imigração em 28 de novembro de 2018, além disso, foram encaminhadas cartas-convite para as seguintes empresas:

- Jan-Pro
- Grupo Tejofran
- Viva Serviços
- Grupo GR
- Grupo Oikos
- Whiteness/Alsa Fort
- Quanta Serviços
- Branco Branco Facilities
- Grupo Brasanitas
- Grupo Servsul
- Grupo Haganá
- Grupo Verzani & Sandrini
- Grupo Souza Lima
- Carrara Serviços
- Mais Gente Serviços
- RS Serviços
- Gocil
- SX Serviços

No dia 18 de dezembro de 2018, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes referentes à Chamada Pública 005/2018. Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Grupo Servsul
- Grupo Haganá
- Whiteness/Alsa Fort
- Gocil
- Carrara Serviços
- Jan-Pro
- Quanta Serviços

A empresa Tejofran se apresentou às 10h30, ou seja, após o horário estipulado no edital (10h), não tendo sua proposta aceita pela Comissão de Chamada Pública. A sessão de abertura dos envelopes foi devidamente registrada em ata já publicada nos sites www.museudocafe.org.br e www.museudaimigracao.org.br.

Todas as empresas que lançaram mão da possibilidade de apresentar contraproposta formalizaram os novos orçamentos no prazo indicado, sendo os valores finais ofertados os seguintes:

Empresa	Museu do Café	Museu da Imigração
Quantá	10.800,00	17.300,00
Haganá	Não apresentou	22.696,97
Gocil	12.124,50	19.271,99
Whiteness/Alsa Fort	14.029,31	17.580,29
Servsul	10.700,00	17.234,25
Carrara	10.100,00	16.900,00
Jan-Pro	11.629,98	19.689,84

Conforme indicado na Ata de sessão de abertura dos envelopes, todas as empresas participantes registraram pendências em sua documentação de habilitação e/ou comprovação técnica. Dessa forma, foi publicado, em 20 de dezembro de 2018, o Ato da Diretoria Executiva do INCI nº 006/2018, concedendo prazo até as 18h de 04 de janeiro de 2019 às empresas para que complementassem a documentação exigida no edital. Da mesma forma, as empresas foram comunicadas por e-mail do prazo adicional concedido.

As empresas Quanta, Carrara e Whiteness/Alsa Fort apresentaram documentação complementar de maneira satisfatória, estando assim habilitadas para o processo de contratação.

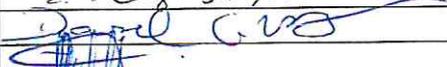
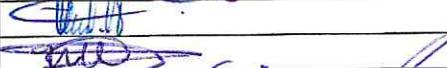
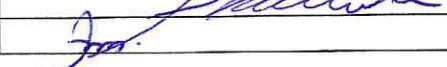
A empresa Jan-Pro apresentou documentação adicional, contudo não encaminhou Certidão Municipal de Inexistência de Débitos, Certidão de Falência e Concordata, sendo, dessa forma, desclassificada do presente processo. As demais empresas não se manifestaram, sendo igualmente consideradas inabilitadas (Grupo Haganá, Gocil e Grupo Servsul).

A análise técnica das propostas habilitadas evidenciou que todas atenderam de maneira completa e satisfatória ao previsto no edital, comprovando experiência e qualidade técnica similares.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção o menor preço, estabelecendo a seguinte classificação final:

- 1) Carrara;
- 2) Quanta; e
- 3) Whiteness/Alsa Fort

Sendo assim, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Carrara Serviços LTDA a vencedora do processo e indica sua contratação, para ambos os museus, para o serviço objeto da Chamada Pública 005/2018.

Nome	Assinatura
THIAGO DA SILVA SANTOS	
DANIEL CORRÊA RAMOS	
JAMILE TOSHIO OKAZAKI	
MARIN PEREIRA	
CESAR TIEMENHA	
Josmar Monteiro de Brito	